

INFORMATIVO NEGOCIAL 2021-22, nr.20

O Sindigás vem a público, nesta sexta-feira **06 de maio de 2022**, esclarecer, em síntese, a recente movimentação havida nos processos de **São José dos Campos** e **Presidente Prudente**:

- Nesta última quarta-feira, dia **04 de maio de 2022**, foram julgados os agravos regimentais e dado provimento aos mesmos, de modo que ficam suspensas as tutelas de urgência anteriormente concedidas, desobrigando as empresas ao pagamento de valores diverso daquele praticado em 31/08/2021 em suas folhas salariais das regiões mencionadas.

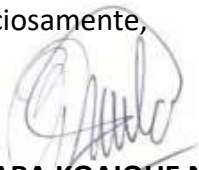
A situação, portanto, ainda aguarda um posicionamento judicial definitivo. Reforçamos que enquanto não houver a decisão final do processo, nada é devido.

Como já informado, no curso do processo, há várias fases recursais para ambas as partes até que se conheça a decisão final.

Esperamos que em muito breve possamos negociar e amigavelmente, resolver esse conflito coletivo, como histórica e positivamente os Sindicatos, Patronal e Profissional, têm feito.

Havendo fato novo, mantendo o compromisso de sempre, informaremos.

Atenciosamente,



BICHARA KOAIQUE NETO
Coordenador de Relações Trabalhistas do Sindigás